



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 165/2018**
DECRETO N.º 165 /2018.
Aposentadoria por idade.

- ✓ **Extrato de Homologação: 2/2018**
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018-SEDUC. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR...

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18081001/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18081001/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SEDUC, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18081001/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SECIPS, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18081001/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SEAG, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

Governo Municipal de **Viçosa do Ceará**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 165 /2018

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pela servidora pública municipal **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO DA ROCHA** nos termos do que dispõe a alínea "b", Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e alínea "b" do Inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO por fim, o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pela servidora dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 209 datado de 31 de outubro de 2017.

D E C R E T A:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO DA ROCHA**, matrícula funcional 6913, ocupante do cargo de merendeira, conforme contrato de trabalho na CTPS, lotada na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

Fundamental Dr. Francisco Mamede de Brito.

§ 1º A aposentadoria da servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se à média aritmética simples de 80 % (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência 02/2004 até o mês anterior ao requerimento do benefício, fração resultante de **0,45543**, cujo numerador correspondeu ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, **4.987 dias de tempo de contribuição**, e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, prevista no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, tudo como determinam os parágrafos §§ 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, c/c § 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Orientação Normativa n.º 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 232, de 09 de novembro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERIBERTO SOARES PASSOS

Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

DECRETO N.º 165 /2018

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.

ANEXO I (Parágrafo § 1º do art.1º)

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo....R\$ 937,00

2. Média do cálculo dos proventos (§ 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c §§ 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal/88).....R\$ 481,45

3. Considerando que a servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição da servidora, no caso, **4.987 dias de tempo de contribuição** e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, nos termos do art. 62 da Orientação Normativa n.º 02 do Ministério da Previdência Social, para fins de aplicação do resultado da fração de **0,45543** sobre o valor resultante do apurado na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de.....R\$ 219,27

4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88)..... R\$ 734,73

Valor do provento da aposentadoria..... R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamentação Legal : (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ERIBERTO SOARES PASSOS
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018-SEDUC. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE, vencedores: 1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.910.897/0001-90, classificado com o valor de R\$ 654.210,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais e noventa e dois centavos); 2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I inscrita no CNPJ sob o Nº 13.052.176/0001-39, classificado com o valor de R\$ 108.631,24 (cento e oito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); 3) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO RIACHO inscrita no CNPJ sob o Nº 19.716.837/0001-60, classificado com o valor total de R\$ 37.078,70 (trinta e sete mil e setenta e oito reais e setenta centavos); E dos Agricultores Familiar Individual: 4) Jaqueline Silva de Pinho, inscrita no CPF 971.946.113-68, classificado com o valor de R\$ 6.116,00 (seis mil e cento e dezesseis reais); 5) LOURIVAL ROQUE MARIANO, CPF sob n.º 015.654.053-31, classificado com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a licitação na forma da Lei. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES – Secretário de Educação. Data: 17 de agosto de 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001- SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO LIMA RAMOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA.

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001- SEDUC, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 3 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO LIMA RAMOS. ASSINA PELA CONTRATANTE JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SECIPS, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA: MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO LIMA RAMOS ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA.

*** **

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18081001 – SEAG, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATADA: MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO LIMA RAMOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVII de 20 de Agosto de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)